

Despacho

Homologo a presente ata
e todas as atas anteriores onde constam todas deliberações do júri
Paredes, 29 de janeiro de 2025
O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICOS - NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TEMPO PARCIAL, PARA O ANO LETIVO 2024/2025. AVISO Nº669/2025/2

- - - Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Paredes e no Edifício Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído pela sua Presidente, Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso, Chefe da Divisão de Educação, pela Dra. Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, e pela Dra. Alexandra Almeida Barbosa, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão Transferência de Competências e Planeamento Estratégico para proceder-se à análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados.-----

- - - Após análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos, **Bruna Isabel Barbosa Neto, Elisanglea Alves de Souza, Nuno Miguel Dias Moreira**, o júri, deliberou, por unanimidade, notificar os mesmos da sua decisão, constante em cada pronuncia, por e-mail com recibo de entrega de notificação, e proceder às necessárias alterações de pontuação em resultado dessas pronúncias, validando a lista de ordenação final dos candidatos, a qual fica a fazer parte da presente ata. -----

- - - Mediante a pontuação atribuída, os candidatos foram ordenados conforme a lista em anexo à presente ata, a qual, conforme previsto a alínea P) do aviso de abertura do procedimento concursal, será publicitada para consulta no site institucional do Município de Paredes e no átrio do Edifício dos Paços do Concelho. -----

- - - A presente ata será publicitada para consulta no site institucional do Município de Paredes e no átrio do Edifício dos Paços do Concelho. -----

- - - O júri deliberou ainda que, os candidatos admitidos serão notificados por correio eletrónico, para a escolha e atribuição de horário, conforme a necessidade inerente ao ano letivo em

questão. -----

- -. - E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai por todos ser assinada. ----

O Júri,

Margarida Cardoso
Dra. Margarida Cardoso

Verónica Castro
Dra. Verónica Castro

Isabel Barbosa
Dra. Isabel Barbosa

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL -ÁREA DE ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO

CANDIDATOS (AS) ADMITIDOS (AS)

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	CARLA INÊS SILVA MOREIRA	71
2	ANA LÚCIA LEITE DOS SANTOS	64
3	RUI DIOGO DE SOUSA OLIVEIRA	24
4	JULIANA RAQUEL SOARES MESQUITA	15
5	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA CUNHA	12
6	RICARDO MANUEL SANTOS MOTA	12
7	CATARINA MARIA MENDES DE SOUSA	12
8	PAULO JORGE BARBOSA DIAS	12
9	ANDREIA CARINA TEIXEIRA DA ROCHA	12
10	CÉLIA MARIA SOARES MONTEIRO	10
11	ANA CATARINA MOREIRA LEAL	5
12	PATRÍCIA MAIA RIBEIRO	5
13	FILIPA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA	5
14	HUGO MIGUEL PACHECO FERNANDES	5
15	MARCO ANTÓNIO NUNES BESSA	5
16	HELENA ANDREIA NEVES MOREIRA DA SILVA	5
17	BRUNA RAQUEL SOUSA AMARO	5
18	ANDREIA FILIPA BARBOSA MARTINS	5
19	BEATRIZ PAULO RUÃO DA SILVA PINTO MALHEIRO	5
20	NUNO MIGUEL DIAS MOREIRA	5
21	DIANA DE FÁTIMA TEIXEIRA CARVALHO	5
22	JOANA HELENA BARBOSA COELHO	5
23	ANA SOFIA DOS SANTOS DIAS	5
24	ANDRÉ DANIEL DA ROCHA MOREIRA	5
25	DIANA MARIA LEAL PACHECO	5
26	LUIS FERNANDO SANTANA DA COSTA	5

27	MIGUEL ÂNGELO LEAL DOS REIS	5
28	GUSTAVO ANDRÉ NEVES CARVALHO	5
29	RUI PEDRO LEÃO BARBOSA	5
30	LUÍS MIGUEL RIBEIRO MARTINS	5
31	JOÃO TOMÁS COUTO E CUNHA	5
32	BRUNA ISABEL BARBOSA NETO	5

CANDIDATOS (AS) EXCLUÍDOS(AS)

Armanda Leitão Marujo A) e 1)

Cristina Margarida Monteiro dos Reis A)

-Elisanglea Alves de Souza B)

-Tamlyn Candice Opperman B)

LEGENDA:

A) Candidata não possui as habilitações exigidas na alínea G) do aviso de abertura do concurso.

B) Candidato não é detentor da licenciatura reconhecida em Portugal

1) Candidato(a) detentor (a) de grau de incapacidade igual ou superior a 60%.